



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO
COMSEA**

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

Ata 03/2018

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Centro de Cidadania e Ação Social da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (CCIAS UNISINOS), os conselheiros do COMSEA para a Plenária Ordinária. Foi realizada a acolhida dos conselheiros, seguida de rodada de apresentação, por haver novos participantes; cabe destacar que os representantes da UNISINOS e AMMEP justificaram sua ausência. O ponto de pauta inicial foi o relato do primeiro dia de execução do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. Embora já tenha sido amplamente divulgado entre os membros do conselho, Carolina Cerveira (SDS) mencionou que correu tudo dentro do previsto e a distribuição dos alimentos foi realizada com êxito. Referiu que enviou fotos da primeira entrega para as instituições e também para os agricultores, assim como fez compartilhando com os conselheiros do COMSEA. Esclareceu que após a realização das entregas e recebimento das respectivas notas fiscais pelos agricultores, os dados são inseridos no sistema de modo a garantir a execução adequada do programa; além disso, somente após essa inserção o sistema gera o Termo de Doação, a ser assinado pelas instituições no encontro seguinte. Contudo, houve o relato de uma intercorrência do trajeto do centro de eventos até uma das entidades, relatada pelo respectivo representante: a polícia interceptou o veículo, em uma blitz, e queria apreender os alimentos por estarem sendo transportados sem nota fiscal que confirmasse a sua origem; após esclarecimentos o veículo e o conteúdo foram liberados. Tal situação sugere a necessidade de emissão de um documento pela própria SDS, a ser entregue no dia da distribuição a fim de garantir a segurança do transporte dos alimentos até o destino final. A plenária concordou de forma unânime com tal encaminhamento. Camila Hofmann (nutricionista da SDS) mencionou também que o atual processo do PAA está mais transparente, o que representa um avanço importante no controle social e execução do programa. A pauta seguinte tratou do Projeto de Lei (PL) 850/18, Expediente 2010/2018, que versa sobre a atualização da Lei do Conselho. Carolina (SDS), responsável pela intermediação nesse quesito, reitera que o projeto se encontra em avaliação na Câmara de Vereadores e atualiza a plenária sobre a constituição de uma Comissão para análise do PL, na qual a relatora é a vereadora Ana Affonso. A comissão do COMSEA, composta na plenária anterior por representante da SDS, da SEDETTEC e da EMATER, aguarda o comunicado da Câmara de Vereadores para o agendamento do diálogo com a referida comissão, a fim de esclarecer a relevância da SAN – Segurança Alimentar e Nutricional e do respectivo projeto. Henrique Schuster (SEDETTEC) mencionou também ter feito movimentos para agilizar essa demanda e que teria sido marcada uma reunião no dia de hoje, às 14h na sala dos ex-presidentes na Câmara; por sobreposições de agendas ele não poderá participar e sinalizou a importância da participação do conselho. Contudo, não houve um comunicado oficial via Comissão da Câmara acerca deste encontro. Assim, ficou acordado que seria identificada a origem deste agendamento para confirmação da necessidade de participação. O terceiro ponto de pauta foi o breve relato de participações nos Encontros Nacional e Estadual 5.^a + 2, feito pelo conselheiro Henrique (SEDETTEC) e pela representante do Fórum de Economia Solidária, Sra. Cacilda Barcelos, respectivamente. Henrique evidenciou o debate acerca da nova proposta de rotulagem dos alimentos processados e ultraprocessados. Camila (SDS) destacou a importância desta discussão e os impactos na saúde da população; mencionou que está aberta a consulta pública da ANVISA sobre a nova proposta de rotulagem nutricional dos alimentos, até o dia 09/07/18, e que pode ser respondido por qualquer pessoa, inclusive na condição de cidadão e consumidor. Henrique referiu ainda que no site do CONSEA Nacional há um documento síntese com as contribuições e resoluções do encontro. Luciana M. T. Hessel (SEMSAD) divulgou o grupo Aliança pela Alimentação Saudável, que também tem contribuído na argumentação sobre as questões da rotulagem. Cacilda ressaltou a importância de acreditar nas causas que representa, especialmente nos espaços de conferência. A pauta seguinte foi o Planejamento 2018 do COMSEA: considerando o período do ano, foi sugerido organizar o plano de ação para o 2.^o semestre, buscando os

55 registros da plenária de dezembro/2017, na qual foram alinhavados alguns pontos estratégicos para o ano.
56 Nesse sentido foi pensado em verificar com a conselheira Carolina Prates (Banco de Alimentos Vale dos
57 Sinos/UNISINOS) se esta teria alguma anotação para subsidiar o documento. Algumas sugestões dadas no
58 encontro de hoje foram: a) a realização de uma formação sobre as questões legais do PAA, destinada a
59 agricultores e instituições participantes; b) programação de atividades alusivas às semanas da amamentação
60 (agosto) e da alimentação (outubro); c) reativação da página do COMSEA São Leopoldo no Facebook e
61 também do email institucional do Gmail. O último assunto discutido foi o Plano Municipal de SAN, que será
62 o próximo passo assim que a lei do COMSEA e criação da CAISAN forem atualizados/instituídos. O plano
63 deve ser escrito pela CAISAN, mas sabe-se por experiências em outros municípios que o conselho acaba
64 sendo responsável por apoiar tecnicamente a construção do plano. Nessa perspectiva, sugeriu-se a
65 valorização de trabalhos locais que apresentam a realidade do município, a fim de sistematizar os dados para
66 compor o plano e articular as políticas públicas e iniciativas da sociedade civil em SAN, tais como o trabalho
67 de conclusão desenvolvido pela nutricionista Ana Carolina Mattos, especialista em Saúde Mental, que foi
68 residente na rede e pesquisou o tema, intitulado “O reconhecimento do Usuário em situação de rua no
69 âmbito da (in) Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada:
70 potencialidades de novos contextos vivenciais na clínica comum”. Nada mais a declarar, eu, Camila
71 Hofmann, nutricionista da SDS, lavro e assino a presente ata.